

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

Termo de Apostilamento nº 001/2026 à Ata de Registro de Preços nº 006/2025, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 021/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 3052/2024.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de Nomeação nº 233, de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF nº 964.247.021-72, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**; e, de outro lado, a empresa **NOBRE GOURMETERIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.485/0001-09, com sede na Quadra ARSE 102 (1006 Sul), QI-01, Alameda 04, Lote 02, Plano Diretor Sul, CEP 77023-555, Palmas/TO, representada por sua sócia **Sra. DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.155.392 SSP/TO e inscrita no CPF nº 919.232.041-49, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nos termos do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto **formalizar a alteração da razão social** da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, decorrente do Pregão Eletrônico – SRP nº 021/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 3052/2024, conforme documentação apresentada e devidamente analisada pela Administração.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

“DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA”

LEIA-SE:

“NOBRE GOURMETERIA LTDA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e valores da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, permanecendo em pleno vigor todos os seus efeitos, exceto a modificação expressa neste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município de Gurupi, em observância ao disposto no art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gurupi - Tocantins, aos 19 dias de fevereiro de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96
424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.02.23
18:06:31 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

DINA RODRIGUES
VIEIRA ALMEIDA
NETA:91923204149
NOBRE GOURMETERIA LTDA
Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta
FORNECEDORA REGISTRADA

Assinado de forma digital por
DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA
NETA:91923204149
Dados: 2026.02.23 09:08:13 -03'00'

Valor Total do Contrato: R\$ 151.300,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais).

Validade do Contrato: 01 (um) ano.
Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2026.
A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 24 de fevereiro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Extrato de Apostilamento
1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3052/2024
Objeto do Contrato: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coffee Break, Buffet e fornecimento de lanches diversos no atendimento às necessidades apresentadas a essa Administração no Campus de Paraíso do Tocantins.*

Partes: FUNDAÇÃO UNIRG e NOBRE GOURMETERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.485/0001-09.

Objeto do 1º Termo de Apostilamento: *Formalizar a alteração da razão social da empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 006/2025, decorrente do Pregão Eletrônico – SRP nº 021/2024, Processo Administrativo Eletrônico nº 3052/2024, conforme documentação apresentada e devidamente analisada pela Administração, sem alteração do objeto, do valor ou das demais condições contratuais, tratando-se exclusivamente de adequação da razão social para fins de regularidade e segurança jurídica. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.*

Data de assinatura: 23 de fevereiro de 2026.

Íntegra do Apostilamento Pesquisável: www.unitransparência/licitações

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Vida + Gurupi

PORTARIA Nº. 014/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – VIDA + GURUPI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento técnico dos servidores do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos – VIDA + Gurupi,

visando o aprimoramento das competências relacionadas às contratações públicas regidas pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a importância da qualificação profissional contínua para a adequada execução das atividades administrativas, especialmente quanto aos procedimentos auxiliares de Credenciamento e Sistema de Registro de Preços (SRP), na prática e com estudos de caso;

CONSIDERANDO que o objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação profissional, mediante participação de 04 (quatro) servidores no curso "Credenciamento e SRP: Procedimentos Auxiliares na Lei nº 14.133/21, na prática e com estudos de caso", promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública – ICOGESP;

CONSIDERANDO que o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

DECIDE:

Art. 1º - RECONHECER a Inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação profissional, mediante participação de 04 (quatro) servidores no curso "Credenciamento e SRP: Procedimentos Auxiliares na Lei nº 14.133/21, na prática e com estudos de caso", promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública – ICOGESP, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - A presente contratação destina-se ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando o fortalecimento da governança, da legalidade e da eficiência nos processos de contratações públicas do Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+ Gurupi
DEC. 284/2024

PORTARIA Nº. 015/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

""Designa servidor para fiscal de contrato""

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – VIDA + GURUPI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024